

**PORTARIA TRT13 CGP N.º 301, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024**

**A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 004/2023, considerando a recomendação contida na Ata de Correição Ordinária, realizada no período de 15 a 19 de maio de 2023, pelo Tribunal Superior do Trabalho, e tendo em vista o Protocolo TRT n.º 000.15251/2019 e PROAD 8926 /2024,

**RESOLVE:**

**I - Fazer cessar** os efeitos da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 619**, de 16 de dezembro de 2019, que autorizou o servidor **LUIZ CARLOS MOREIRA OLIVEIRA JÚNIOR** (matrícula n.º 201.264.466), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho.

**II - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de **30.11.2024**.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

**SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA**

Chefe de Gabinete da Presidência